



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.079 Maceió, 10 de Outubro de 2011.
Projeto de Lei nº 6.246/2011
Autor: Vereador Marcelo Malta

DÁ DENOMINAÇÃO.

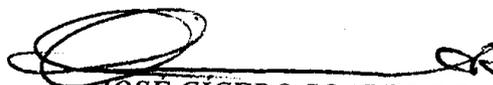
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

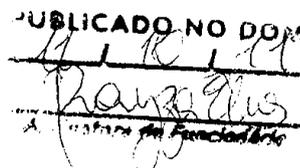
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça José Moreira da Silva situada na rua Manoel Fortes Fontan, no bairro de Mangabeiras, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de Outubro de 2011.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM

A. 